

Governo do Rio atrasa repasses da saúde a vários municípios fluminenses

Com os repasses do governo estadual na área da Saúde atrasados, vários municípios fluminenses estão tendo de apertar o cinto para não prejudicar o atendimento à população e recorrendo a recursos próprios, remanejados de outras áreas, para não comprometer a oferta de serviços básicos, como programas preventivos e a aquisição de medicamentos e insumos. A Secretaria estadual de Saúde não informa quantas cidades estão sendo afetadas pelos atrasos e promete arcar com a totalidade dos repasses obrigatórios até o fim do ano. No entanto, a pasta acrescenta que, “em razão da realidade orçamentária do estado, alguns cofinanciamentos complementares (não obrigatórios) não foram repactuados”.

A escassez de recursos para as cidades acontece no momento em que o Palácio Guanabara trabalha com a estimativa de um déficit orçamentário de R\$ 10,3 bilhões para este ano. Em meio a esse presságio de penúria, o estado negocia a revisão do Regime de Recuperação Fiscal — há uma ação em curso no Supremo Tribunal Federal (STF) na qual o Rio pede a suspensão do pagamento da dívida e a realização de novo cálculo, sem a cobrança de juros. Esta semana, o governador Cláudio

Castro esteve em Brasília, onde, com outros governadores, se reuniu com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, para tratar da renegociação das dívidas dos estados com a União. A expectativa é que um projeto de lei complementar tratando do tema seja enviado em breve à Casa.

Enquanto o esperado equilíbrio das contas não chega, o fato é que a parte que cabe ao estado no cofinanciamento da Saúde — cujo valor total é composto por repasses da União, do governo estadual e dos governos municipais — segue sem chegar aos cofres de algumas cidades. É o caso de Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense, onde a dívida já passa dos R\$ 50 milhões. Em Petrópolis, na Região Serrana, o rombo atinge R\$ 16,5 milhões. Outros municípios, como Angra dos Reis e Maricá, não divulgaram valores, mas confirmaram que também estão sem receber os recursos do estado. A prefeitura de Rio das Ostras informou apenas que o repasse caiu de R\$ 20 milhões, em 2023, relativos a 2022, para R\$ 1,8 milhão este ano, referente ao exercício passado.

Na capital, a queixa é em relação à desigualdade na distribuição de recursos do Fundo Estadual de Saúde. A cidade do Rio cobra ainda a definição de critérios mais claros para a divisão

dos recursos. Com seus 6,2 milhões de habitantes, o município recebeu este ano R\$ 39 milhões, o equivalente a R\$ 6,37 por pessoa. Ainda assim, a dívida acumulada desde 2021 seria de R\$ 921 milhões referentes a recursos devidos pela municipalização dos hospitais Pedro II, em Santa Cruz, e Albert Schweitzer, em Realengo, ambos na Zona Oeste, além de verbas de cofinanciamento e destinadas a políticas públicas de saúde.

Do montante que a prefeitura de Petrópolis cobra ao estado, R\$ 6 milhões, cerca de 36% do total, são referentes ao custeio de três Unidades de Pronto Atendimento (UPAs do Centro, da Cascatinha e de Itaipava). As três atendem, juntas, 800 pacientes por dia. Por lá, a falta de repasses para as unidades foi parar na Justiça. A ação corre na 4ª Vara de Fazenda Pública de Petrópolis. A última audiência foi na semana passada.

— O financiamento dessas unidades é tripartite. Tem uma parte da verba que é da União, uma do estado e outra das prefeituras. O que a gente vem observando, desde a metade do ano passado, é um atraso por parte do estado na sua contrapartida nesse cofinanciamento — se queixa o prefeito Rubens Bomtempo.

O prefeito acrescenta que há também uma dívida do estado com o município em relação ao custeio de terapia oncológica (R\$ 3,9 milhões) e outros programas cofinanciados, como hemodiálise, farmácia básica e saúde mental, que somam R\$ 6,6 milhões. Filiado ao PSB, Bomtempo, que quando era deputado estadual fez oposição ao governo Cláudio Castro, teme estar sendo vítima de perseguição política.

— Claro que a gente fica preocupado com a descontinuidade de alguns serviços, que afinal de contas são essenciais para a população e precisamos que o estado cumpra com o município, como está cumprindo com outros — diz o prefeito. — Começamos a achar que isso tudo tem um cunho político eleitoral.

Dos R\$ 18,7 milhões que a Secretaria municipal de Saúde de Niterói teria que receber, apenas R\$ 7,4 milhões foram repassados até agora. Apesar de a prefeitura informar que não interrompeu nenhum serviço, na Policlínica Regional Dr. Guilherme March, no bairro Fonseca, que não conta com recursos do estado desde o ano passado, uma funcionária, que preferiu não se identificar, disse que já começam a faltar materiais e insumos, como os utilizados na coleta de sangue.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNBAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017905
 UF Ente Recebedor: RJ
 Ente Recebedor: MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES
 CNPJ Ente Recebedor: 29.115.441/0001-10
 Valor Total do Plano de Ação: R\$ 89.423,42
 Masked Input: 89.423.42

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Weber Jose Gomes
 Cargo: Secretário Municipal de Cultura
 Telefone: (22) 98116-3719
 E-mail: weberjosegomes@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim

Dados do (a) Gestor (a):
 Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Consulta pública foi no dia 23 de maio de 2024, às 19h, no Centro de Atendimento Educacional Especializado Welderson Lourenço, de forma presencial, com participação do conselho de cultura e outras entidades culturais, a audiência pública teve a participação de 15 (quinze pessoas) pessoas e no dia 28 de maio de 2024 às 14h, no CIEP - 279, de forma presencial, a audiência pública teve a participação de 24 (vinte e quatro) Pessoas

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgada na internet:

https://www.facebook.com/share/p/YEBVd5G3Q3xY6/?mibextid=oFDknk
 https://forms.gle/YyuyVadD0jJKLUB

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de apoio a literatura	3000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio a produção audiovisual	9000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Não
Fomento Cultural	Edital de apoio a produção audiovisual	6000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Edital gastronômico	3000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Edital de apoio a produção teatral	4800,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio a produção audiovisual	6000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Edital de apoio a preservação patrimonial	3000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio a ações formativas	3000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio a produção audiovisual	3000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Edital de premiação de Mestres e Mestre de Cultura Popular	3000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	96.686.365,00	96.686.365,00	17.418.625,01	18,01	49.742.493,26	51,44	46.943.871,74
RECEITAS CORRENTES	96.679.365,00	96.679.365,00	17.418.625,01	18,01	49.672.656,75	51,37	47.006.708,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.868.600,00	4.868.600,00	1.934.323,92	39,73	2.899.899,15	59,73	2.008.600,85
Impostos	4.576.000,00	4.576.000,00	1.808.024,88	41,70	2.713.037,04	59,30	1.861.962,96
Taxas	282.600,00	282.600,00	26.289,04	9,38	146.662,11	50,12	145.937,89
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.356.817,94	5.356.817,94	764.887,98	14,27	2.256.493,76	42,08	3.103.324,18
Contribuições Sociais	4.762.400,00	4.762.400,00	664.293,89	13,94	1.956.836,44	41,08	2.805.563,56
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	596.417,94	596.417,94	100.694,09	16,88	296.657,32	50,07	287.760,62
RECEITA PATRIMONIAL	1.162.590,00	1.162.590,00	127.773,00	10,99	1.585.583,31	136,38	-422.993,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.126.490,00	1.126.490,00	119.345,00	10,59	1.563.412,81	138,78	-436.922,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	35.100,00	35.100,00	8.428,00	24,01	22.170,80	63,16	12.928,80
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.926.857,06	84.926.857,06	14.424.241,46	16,98	42.698.774,45	50,15	42.328.082,61
Transferências da União e de suas Entidades	43.930.972,20	43.930.972,20	8.452.497,86	19,24	23.054.120,51	52,47	20.876.851,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.074.884,86	34.074.884,86	4.811.456,44	14,12	16.696.743,51	48,06	18.378.141,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.920.000,00	6.920.000,00	1.160.287,16	16,76	3.847.810,43	55,60	3.072.089,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	362.500,00	362.500,00	167.296,65	46,15	373.905,08	102,82	-10.605,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	1.075,97	10,75	2.729,75	27,29	7.270,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.100,00	86.100,00	97.636,69	113,39	115.498,99	134,14	-29.398,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	266.400,00	266.400,00	68.585,99	25,74	294.876,34	95,67	11.623,66
RECEITAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	66.837,51	957,67	-62.837,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHefe DO PODER EXECUTIVO : Rodrigo Freire Viana
SIGFIS - Versão 2024

29 julho 2024 10:49:43

PREFEITO

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Liana Tardin Monnerat Faria
Controladora Geral do Município
CRC 104391/O-4
Matrícula 4670

CHEFE DE GABINETE

Continua da página 10

Pague em dia seu imposto

Colabore com a administração de seu município

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

Lançamento

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	69.837,51	997,67	-62.837,51
Transferências da União e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	69.837,51	3.491,87	-67.837,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.505.000,00	8.505.000,00	655.938,56	7,71	1.933.887,28	22,73	6.571.112,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	105.191.365,00	105.191.365,00	18.074.563,57	17,18	51.676.380,54	48,12	53.514.884,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	105.191.365,00	105.191.365,00	18.074.563,57	17,18	51.676.380,54	48,12	53.514.884,46
DÉFICIT (VI)					1.368.443,77		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	105.191.365,00	105.191.365,00	18.074.563,57	17,18	53.044.824,31	50,42	52.146.540,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Liana Tardin Monnerat Faria
Controladora Geral do Município
CRC 104391/O-4
Matrícula 4670

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Rodrigo Freire Viana
SIGFIS - Versão 2024

29 julho 2024 10:49:43

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.505.000,00	8.505.000,00	655.938,56	7,71	1.933.887,28	22,73	6.571.112,72
RECEITAS CORRENTES	8.505.000,00	8.505.000,00	655.938,56	7,71	1.933.887,28	22,73	6.571.112,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.600.000,00	6.600.000,00	621.834,78	9,42	1.831.575,88	27,75	4.768.424,12
Contribuições Sociais	6.600.000,00	6.600.000,00	621.834,78	9,42	1.831.575,88	27,75	4.768.424,12
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.905.000,00	1.905.000,00	34.103,80	1,79	102.311,40	5,37	1.802.688,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.905.000,00	1.905.000,00	34.103,80	1,79	102.311,40	5,37	1.802.688,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Rodrigo Freire Viana
SIGFIS - Versão 2024

29 julho 2024 10:49:43

Liana Tardin Monnerat Faria
Controladora Geral do Município
CRC 104391/O-4
Matrícula 4670



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Continuação da página 9

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de apoio a apresentações musicais	12000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio ao artesanato	2623,42	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens para a Secretaria Municipal de Cultura	20000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipament o adquirido	6	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Serviço ou Profissional	3000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentadas	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	8000,00	1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Lançamento de diversos Editais (Edital de apoio a literatura, Edital de apoio a produção teatral, Edital de apoio a preservação patrimonial, Edital de apoio a ações formativas, Edital de premiação de Mestre e Mestre da Cultura Popular, Edital de apoio a apresentações musicais e Edital de apoio ao artesanato) visando atendimento a áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Cotas para negros e mulheres com percentuais definidos em Edital.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR BSC2F0W1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Fundo Municipais de Saúde
HOMOLOGAÇÃO 011/2024

Considerando o disposto no Art. 1º parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o disposto no, Art 11º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 845 de 05 de outubro de 2011;

Considerando a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 08 de julho de 2024;

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento a legislação vigente, HOMOLOGA a decisão da Plenária e Aprova os balancetes do Fundo Municipal de Saúde dos meses de janeiro a março/24 com as inconsistências abaixo:

a) Falta da apresentação das Certidões Negativas que deveriam compor a prestação de contas;

b) Falta do Relatório de Avaliação e Acompanhamento feito pela Comissão nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Rodrigo Viana através da Portaria 602/22 de 07/22.

c) Falta de recolhimento do ISS incidentes sobre Notas de Serviços;

d) Notas Fiscais de Serviços, com taxaço em outros municípios, sendo o serviço prestado no Município de Trajano de Moraes, ocorrendo evasão de divisas;

e) Justificativa do repasse de R\$ 24.641,43, sem o conhecimento e a devida aprovação do Conselho de Saúde.